

## **PORTARIA N.º 342, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 07 á 21 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora Rosimeri Terezinha Gauer, Matrícula Funcional n.º 7714-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde, função Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-16, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**